

## **ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDERURAL – 13/03/2018.**

**I. Introdução:** Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, tendo por local a sala de reuniões da SAR, cito à Rodovia Admar Gonzaga, 1486, Itacorubi, Florianópolis, SC, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, convocados para a reunião ordinária através do Ofício Circular nº 001/2018/SAR/Cederural de 06 de março de 2018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Discussão para aprovação da resolução nº 043/2018/SAR/Cederural que dispõe sobre a criação de projeto especial para destinação de recursos, através de descentralização de crédito, para Agências de Desenvolvimento Regionais, para fazer convênios com os Municípios de Santa Catarina, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, melhorias de estradas rurais, instalação de internet e telefonia rural no campo; 3) Discussão para aprovação da resolução nº 044/2018/SAR/Cederural que Altera e revoga a Resolução nº 033/2017/SAR/Cederural, que dispõe sobre o Programa “Água para o Campo” Aquisição de caminhões tanques para distribuição de água; 4) Discussão para regulamentação da Lei nº 17.481 que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de sementes e Mudas e adota outras providências; 5) Discussão sobre solicitação da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que trata da demanda qualificada por ATER; 6) Apresentação sobre o julgamento do STF que trata da Constitucionalidade do Código Florestal – Lei 12.651 de 2012; 7) Assuntos gerais. Francieli abriu a reunião ordinária do Cederural dando as boas vindas a todos e comunicou que o secretário Sopelsa pediu desculpas, mas chegaria atrasado à reunião. Após ler os itens de pauta, Francieli perguntou se havia algum outro item a ser incluído na mesma. Audi solicitou correção no item 3, onde a resolução alterada e revogada é a Resolução 037/2017/SAR/Cederural que foi aprovado pelo conselho. Foi solicitado discutir o item 6 da pauta no lugar do item 1 e o conselho aprovou a alteração. Estavam presentes o secretário Moacir Sopelsa, presidente do Cederural, Athos de Almeida Lopes Filho, Audi Kamers, Hilário Gotselig, representantes da SAR, Isaac de Souza, representante da Secretaria da Fazenda, Alessandro Cepil, do Banco do Brasil, André Perini, da Secretaria de Educação, Lucas Fiuza de Moraes, representante do MAPA, Paulo Von Dokonal, da Ocesc, José Walter Dresch, representante da FETAESC, Antônio Marcos Pagani de Souza, representante da FAESC, Gabriela Lopes, representante da FATMA, Nelson Oliveira, da FEPESC, Ulisses Andrade e Gustavo Seleme, representantes da FIESC, Hélio Pereira, representante do PROCON, e, Francieli Magri, secretária executiva do Cederural. Também estavam presentes como convidados Edilene da Epagri e Ricardo Miotto da Cidasc. Francieli informou que a SES e o CEPAGRO justificaram a ausência e o MST não respondeu a convocação.

**II. Encaminhamento da reunião: Item 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.** A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelo conselho.

**Item 2. Apresentação sobre o julgamento do STF que trata da Constitucionalidade do Código Florestal – Lei 12.651 de 2012.** De acordo com Ulisses, o estado está passando por um momento difícil, onde dizem que Santa Catarina não pode continuar expandindo agrosilvicultura e isso é contra a lei e passou apalavra para o Gustavo do setor jurídico da FIESC para explanar sobre o assunto. Este iniciou falando um pouco do que foi o julgamento e o que ele representou para a federação. Explicou que o julgamento foi muito divulgado, algumas matérias mostrando lados positivos, já outras mostrando algo com muita ideologia e com muita confusão. Sendo um julgamento apertado, a maioria dos pontos sendo votados por 6 x 5. Um julgamento onde todos os ministros votaram e manifestaram expressamente seus votos depois de 7 meses de discussão. Segundo ele, isso se deve ao fato de que 56 dos 84 artigos do código Florestal foram questionados no STF. O STF, então, discorreu ponto a ponto, elencando conceitos que estavam vagos. Tecnicamente foram 4 ações diretas inconstitucionalidades, 3 ajuizados pela Controladoria Geral da República, uma pelo PESOL e uma ação direta de constitucionalidade pelo PP. Antes de se colocar em julgamento, o ministro do supremo concedeu 22 audiências coletivas para ouvir a sociedade como um todo. A grande maioria dos artigos desse julgamento foi considerada constitucional, principalmente aqueles artigos que estabeleciam um tratamento diferenciado para antes de 2008 e após 2008. Principalmente o que tange a questão de área rural consolidada, reserva legal e área de preservação permanente. O ministro Fux tentou achar um caminho mais complexo para a definir a proteção ambiental, que culminou na interação social e ouvir a sociedade através dessas 22 ouvidorias públicas. A questão da proteção ambiental trouxe à tona se esse tratamento diferenciado realmente é importante ou não. Gustavo afirmou que esse julgamento trouxe uma segurança jurídica para os produtores rurais. De mesmo modo esse julgamento vai ao encontro das diretrizes do código da FIESC elaborado em 2009, elaborado com interação social, que ouviu a sociedade de forma organizada, e que está hoje em dia valendo, prevalecendo as realidades regionais. Reforçou que para a FIESC esse julgamento vai servir para reforçar o cenário de hoje, no Código Florestal de Santa Catarina e as políticas de estado que caminham na direção de desenvolvimento sustentável. Agradeceu pelo espaço informou que a FIESC está disponível para demais esclarecimentos. Isaac falou que a lei não é realizada na prática, que precisa da colaboração de todos para que ela funcione e que deveria ser uma Lei que encaixasse no pensamento

55 da sociedade, que todos devem preservar e que deve haver inovações. De acordo com ele há necessidade de inovação  
56 na tecnologia voltada para a agricultura.

57 **Item 3. Discussão para aprovação da resolução nº 037/2018/SAR/Cederural que dispõe sobre a criação de**  
58 **projeto especial para destinação de recursos, através de descentralização de crédito, para Agências de**  
59 **Desenvolvimento Regionais, para fazer convênios com os Municípios de Santa Catarina, para aquisição de**  
60 **máquinas e equipamentos agrícolas, melhorias de estradas rurais, instalação de internet e telefonia rural no**  
61 **campo.** Athos informou que a SAR tem algumas fontes de recursos atuando diretamente no Fundo de  
62 Desenvolvimento Rural, como um fundo rotativo. Outra fonte de recursos é a 266, que é utilizada, principalmente, pelo  
63 Programa Terra Boa. Uma parte desse recurso é operacionalizado pela FECOAGRO, que opera o Programa Terra  
64 Boa, principalmente e outra parte desse recurso fica dentro do FDR que é utilizado para o pagamento de juros, o seguro  
65 agrícola e aquisição de máquinas agrícolas que é feito pela Secretaria da Agricultura. Essa resolução autoriza a  
66 utilização dessa mesma fonte de recursos para a realização de convênios diretamente com os Municípios, sendo assim,  
67 os Municípios podem, através de licitações, adquirir seus produtos. O secretário Sopelsa salientou que a SAR  
68 consegue adquirir os equipamentos com preço menor devido à quantidade adquirida. Porém, por ser ano eleitoral a  
69 secretaria não pode adquirir equipamentos e esse recurso ficaria retido. De acordo com ele esta descentralização  
70 objetiva atender o maior número de Municípios. Sugere também que se precisa ser pensando sobre a produção de  
71 leite, investir para que faça um produto de qualidade, para que seja ofertado em sua melhor forma aos consumidores.  
72 De acordo com ele esse é o grande desafio para os produtores de leite. Falou, também, da importância de pensar a  
73 SAR, Epagri e Cidasc como um único órgão de governo e sobre a importância da sanidade do estado relacionada à  
74 brucelose e tuberculose. Agradeceu ao conselho pela participação e contribuição na elaboração dos programas e pediu  
75 desculpas pelas vezes que não foi possível participar das reuniões. Hélio, representante do PROCON, elogiou o  
76 trabalho do secretário Sopelsa à frente da pasta. Sobre a instalação de internet e telefonia rural, informou aos membros  
77 que as diretorias do PROCON fizeram reuniões com as empresas de telefonia, em especial com a TIM, verificando que  
78 em áreas rurais da grande Florianópolis a qualidade do sinal é ruim ou até mesmo inexistente. De acordo com ele, há  
79 uma preocupação crescente com o desenvolvimento das áreas rurais, principalmente telefone e internet para que os  
80 jovens tenham um maior interesse em permanecer no campo. Informou que as empresas de telefonia estão em déficit  
81 no Plano de Expansão de Telefonia Rural. Sugeriu que o conselho faça uma moção cobrando esses investimentos.  
82 Edilene informou que no ano 2017 foi realizada uma capacitação de 1.800 jovens. Nessa capacitação foram tratados  
83 assuntos como a inclusão digital, desde a criação de email, pois muitos não têm e-mail até a criação de planilhas e  
84 emissão de GTA. Aprendem, também, a ver a previsão meteorológica indicada em tempo real, o que ajuda na produção.  
85 Ela informou que ao final do curso os jovens sempre comentam sobre a importância dessa capacitação da ferramenta  
86 da internet, mas relatam que no campo dificilmente há o acesso à rede. É uma nova geração de agricultores, que  
87 demandam de respostas rápidas. Segundo a mesma, a internet nunca vai substituir a presença de um técnico no meio  
88 rural, mas, por exemplo, a Epagri tem o EpagriMob. Um aplicativo onde é possível o agricultor agendar a visita do  
89 técnico, mandar suas dúvidas, mandar fotos de uma doença, ele já pode ir buscando respostas. Mas o problema é que  
90 muitos agricultores não possuem internet ou acesso a ela, ficando claro que é muito real essa necessidade. Edilene  
91 sugeriu que juntamente com o recurso destinado da SAR para a compra de máquinas e equipamentos fosse cobrado  
92 comprometimento das prefeituras com a capacitação dos operadores destas máquinas. A capacitação mínima já resulta  
93 em resultados melhores, principalmente quando se trata de melhorias de estradas O conselho solicita que esse projeto  
94 seja revisto no início de 2019 e aprovou essa resolução a que segue: **Resolução nº 043/2018/SAR/Cederural. Dispõe**  
95 **sobre a criação de projeto especial para destinação de recursos, através de descentralização de crédito, para**  
96 **Agências de Desenvolvimento Regionais, para fazer convênios com os Municípios de Santa Catarina para**  
97 **aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, melhorias de estradas rurais, instalação de internet e**  
98 **telefonia rural no campo.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução no 001, de 09 de  
99 setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5o da Lei Estadual no 8.676, de 17 de junho de  
100 1992, e Decretos Regulamentares nos 4.162, de 30 de dezembro de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, 3.305, de 30  
101 de outubro de 2001, e 3.963, de 25 de janeiro de 2006 e, Considerando a necessidade de estimular o aumento da  
102 produção agrícola do Estado de Santa Catarina; Considerando a necessidade de melhorias nas estradas rurais para  
103 melhorar o escoamento da produção agrícola de nossos produtores; Considerando que a distribuição de  
104 máquinas/equipamentos agrícolas irá facilitar o trabalho de nossos produtores; Considerando a alavancagem e o  
105 impacto positivo que os recursos trarão às famílias do setor agropecuário e da pesca catarinense, gerando mais renda  
106 nas propriedades produtivas; Considerando a necessidade de estimular a permanência de adolescentes e jovens no  
107 campo evitando o êxodo rural; Considerando que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural é um instrumento  
108 animador, capaz de contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário e pesqueiro do Estado de Santa Catarina.

109 Resolve: Art. 1º Fica autorizada a descentralização dos recursos provenientes da fonte 0266, em favor das agências de  
110 desenvolvimentos regionais, para que estas possam firmar convênios com os Municípios do Estado de Santa Catarina,  
111 objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, melhorias de estradas rurais, instalação de internet e  
112 telefonia rural no campo. Art. 2º São beneficiários do programa os Municípios do Estado de Santa Catarina, sendo o  
113 repasse de recursos realizado em moeda nacional, através de descentralização. Art. 3º Fica a Secretaria de Estado da  
114 Agricultura e da Pesca, através de sua Diretoria de Cooperativismo e Agronegócios e do Fundo Estadual de  
115 Desenvolvimento Rural, incumbida de providenciar as normas e instruções complementares. Art. 5º Esta Resolução  
116 entra em vigor na data de sua publicação.

117 **Item 4. Discussão para aprovação da resolução nº 044/2018/SAR/Cederural que Altera e revoga a Resolução nº**  
118 **033/2017/SAR/Cederural, que dispõem sobre o Programa “Água para o Campo” Aquisição de caminhões**  
119 **tanques para distribuição de água.** Athos lembrou aos presentes que no final de outubro foi aprovada a compra de 10  
120 caminhões tanque. Foi aberta a licitação, mas deu deserta, pois as empresas não tinham a capacidade de entregar os  
121 caminhões com o tanque acoplados. Para que não seja perdido esse recurso, foi definida uma comissão de discussão  
122 com outros técnicos a aquisição de tanques de distribuição de água. O tanque ficaria na comunidade, atendendo  
123 demandas mais localizadas. Ainda, com o mesmo recurso será possível adquirir de 113 à 116 distribuidoras de água,  
124 sendo possível atender um número maior de comunidades. Audi salientou que o recurso é o mesmo, com vantagem  
125 que vai ser possível atender um número maior de municípios. De acordo com ele já se têm o orçamento e o recurso  
126 está garantido e deve ser gasto até julho para adquirir as distribuidoras de água. Sopelsa esclareceu que, inicialmente,  
127 esse recurso era para cisternas e no início estavam disponíveis R\$ 50 milhões, Foram licitadas 1.584 ainda na gestão  
128 do secretário anterior e essa licitação foi parar na justiça, o secretário não quis homologar e as empresas que estavam  
129 envolvidas venceram o processo e secretaria foi obrigada a homologar. As empresas não tiveram condições de  
130 entregar, sendo assim o recurso que antes era R\$ 50 milhões se tornou R\$ 20 milhões, pois voltou para o estado.  
131 Aquela primeira licitação forneceu apenas 85 cisternas de 1.584. Na segunda licitação foram construídas 232 cisternas  
132 e sobraram R\$ 3 milhões. Têm-se o exemplo do ano de 2015, onde o governador Colombo forneceu para a SAR 80  
133 distribuidores, no fim desse ano aconteceu uma estiagem, e foi possível socorrer os municípios rapidamente com os  
134 distribuidores. De acordo com ele, é muito importante a compra desses equipamentos para serem usados em uma  
135 emergência, principalmente em municípios que apresentam falta de água. Como esses distribuidores vão ser usados  
136 para distribuição de água para animais, pode ser usado duplamente, em alguns momentos ser usados até mesmo para  
137 dejetos. Audi informou que a destinação de todo recurso para água era de R\$ 50 milhões e a SAR conseguiu investir  
138 quase metade. Foram construídas 317 cisternas com custo de R\$ 16 milhões, foram comprados distribuidores no valor  
139 de aproximadamente R\$ 6 milhões e agora mais R\$ 3 milhões. Como encaminhamento, Francieli ficou responsável por  
140 encaminhar algumas fotos das cisternas construídas. O conselho aprovou essa resolução a que segue: **Resolução nº**  
141 **044/2018/SAR/Cederural Altera e revoga a Resolução nº 037/2017/SAR/Cederural, que dispõem sobre o**  
142 **Programa “Água para o Campo” Aquisição de caminhões tanques para distribuição de água.** O Conselho  
143 Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução no 001 de 9 de setembro de 1993 de conformidade com o  
144 Artigo 5o da Lei Estadual no 8.676 de 17 de junho de 1992 e Decretos Regulamentares nos 4.162, de 30 de dezembro  
145 de 1993, 155, de 24 de maio de 1995, e 3.305, de 30 de outubro de 2001, e, Considerando que o Estado de Santa  
146 Catarina vem sendo atingido por estiagens recorrentes, provocando perdas significativas na agropecuária e  
147 comprometendo a subsistência da agricultura familiar; Considerando que o Programa “Pacto por Santa Catarina”,  
148 instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.537, de 10 de maio de 2013, composto por projetos de caráter estruturante,  
149 envolvendo áreas sociais e técnicas que afetam a competitividade da economia catarinense, buscando garantir rápido  
150 avanço na infraestrutura e no desenvolvimento do Estado, vem atender a uma gama de reivindicações do setor  
151 agropecuário catarinense; Considerando que no âmbito econômico do Pacto projetos relativo ao programa “Caminhos  
152 do Desenvolvimento”, fazendo parte do programa “Água para o Campo”, sistemas de distribuição de água para  
153 consumo humano e animal; Considerando a alavancagem e o impacto positivo que trará ao setor agropecuário  
154 catarinense; Resolve: Art. 1o Fica criado no Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR o programa aquisição de  
155 distribuidores líquidos de 4.000 e 6.000 mil litros para distribuição de água nos municípios Catarinenses que sofrem  
156 com problemas de falta de água. Art. 2o O FDR irá adquirir através de processo licitatório, distribuidores líquido para  
157 distribuição de água nos municípios catarinenses. Parágrafo único: Os equipamentos serão repassados aos municípios  
158 catarinenses através de termo de cessão de uso. Art. 3o Fica a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
159 autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para a utilização dos bens adquiridos, podendo  
160 para tanto, adotar medidas que viabilizem sua operacionalização. Art. 4º Esta Resolução tem seus efeitos retroativos a  
161 1º de março de 2018.

162 **Item 5. Discussão para regulamentação da Lei nº 17.481 de 2018 que dispõe sobre a Política Estadual de**  
163 **Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de sementes e Mudanças e adota outras providências.** Francieli  
164 lembrou ao conselho que este assunto já havia sido discutido na reunião de 12 de setembro de 2017 e o conselho  
165 entendeu que a proposição da lei caberia ao executivo, pois apresentava vício de origem. No entanto, a lei foi aprovada  
166 e a casa civil está solicitando a regulamentação da lei. De acordo com Hélio, cabe a Secretaria da Agricultura e seus  
167 técnicos saber se há a necessidade de regulamentação, sem prazo limite. Miotto explicou que existe o interesse  
168 público, mas a lei federal 10.711 de 2003 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes, regulamenta a produção  
169 de sementes crioulas e isenta o produtor de registro no RENASEM. Ainda, segundo Miotto, a lei federal sobrepõe esse  
170 projeto. O MAPA reconhece a importância das cultivares crioulas e tradicionais, porém a lei proíbe a comercialização.  
171 A lei estadual cria a comercialização dessas cultivares, mas de acordo com ele não há como regulamentar a lei, pois a  
172 produção de sementes crioulas é isenta de registro pela lei federal. Sugeriu a retirada da palavra “comercialização no  
173 Art. 3º. Todos concordaram que essa lei vai contra a lei federal. Gabriela sugeriu que o Ministério Público seja acionado.  
174 Lucas sugeriu solicitar consultoria jurídica da Casa Civil. Edilene falou que a Epagri trabalha dentro da questão  
175 produtiva, social e ambiental e dentro da questão social, existe um incentivo para a troca de sementes entre as  
176 comunidades, mas não entra na questão produtiva, entra no viés do resgate histórico das comunidades, das famílias e  
177 da biodiversidade. Todo o trabalho feito pela Epagri é para que possa ter um viés de resgate histórico e social para que  
178 aconteça a troca, mas a comercialização não é possível. Ainda, segundo ela, o banco de sementes incentivado pela  
179 Epagri é um banco vivo, cultivado pelo produtor. Francieli entende que, resumidamente, a maioria do que a lei propõe o  
180 Estado já faz através da Epagri, mas o que a lei está exigindo imóvel, banco de germoplasma, cadastro e controle de  
181 cadastro, além da comercialização dessas sementes com fiscalização pela Cidasc. Como encaminhamento os  
182 membros deliberaram sobre a não necessidade de regulamentação e solicitação de orientação pelo jurídico da Casa  
183 Civil.

184 **Item 6. Discussão sobre solicitação da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento**  
185 **Agrário que trata da demanda qualificada por ATER.** Francieli informou que foi solicitado esse levantamento pela  
186 SEAD e que foi realizada uma reunião com o secretário Sopelsa, o diretor Athos e Edilene da Epagri para tratar dessa  
187 questão e Edilene apresentou ao Cederural uma sugestão de demandas da Epagri. Edilene esclareceu que foi criada a  
188 ANATER para que possa fazer gestão dos recursos para a ATER e fazer chamadas públicas para atender as  
189 demandas. Apresentou demandas que englobam a propriedade como um todo. Isaac solicitou a inclusão de demanda  
190 para criação de fauna silvestre e os membros aprovaram. Nelson falou que a maior necessidade de pescadores  
191 artesanais e maricultores é o acesso à carteira POP e MOP, que autoriza a navegação na embarcação. Esse curso  
192 deve ser requisitado junto à Capitania dos Portos que autoriza o pescador conduzir a embarcação com segurança.  
193 Francieli lembrou que enviou e-mail aos conselheiros solicitando sugestões e solicitou, novamente, que as entidades  
194 enviassem por e-mail novas sugestões de demanda.

195 **Item 7. Assuntos Gerais.** Não houve inclusão na pauta.

196 **III. Encerramento:** Tendo sido esgotada a pauta proposta, a secretária executiva, Francieli Magri, agradeceu a  
197 presença de todos os conselheiros, pelo empenho e colaboração na reunião. Em não havendo mais manifestações, eu,  
198 Francieli Magri, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada, por mim, pelo presidente e membros do  
199 Cederural. Florianópolis, 25 de abril de 2018.

Francieli Magri  
Secretária Executiva do Cederural